Valide aqui
este documento

MATRICULA	FOLHA
=3.229=	=3.229=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.8899:-IDENT.IMOVEL:-Parte destacada dos lotes de terras rurais nºs.06 e 08,da gléba nº.06 da COLONIA "A" CASCAVEL.,com a área de 38.5596ha.,ou sejam 385.596m2.,sem benfeitorias.,situado neste Município e Comarca de Corbélia-Pr.,e com as seguintes confrontações:-NORTE:-É limitado pelo rio dos Porcos,confronta com os lotes nºs.110 e 111,da gléba nº.02;NORDESTE:-É limitado pelo Arroio Guabiroba,confronta com os lotes nºs.12 e 11,da mesma gléba;SUDESTE:-Por uma linha seca e quebrada AZ79º 54',medindo 112,91m.,AZ 78º38',medindo 190,64m.,AZ 78º30',medindo 150,93m.,AZ 77º26',medindo 140,07m.,confronta com parte, dos mesmos lotes;SUDOESTE:-Por uma linha seca e quebrada,AZ e distâncias diversas,conforme mapa anexo,confronta com o lote nº.07;REGISTRO ANTERIOR:-Matricula nº.940 do livro 2 deste Ofício:-PROPRIETÁRIO:-JOAQUIM RAMIRES PARRA,e sua mulher Dª.-LOURDES BONDESAN PARRA,brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar,inscritos no CPF sob nº.334.989.899-87;residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Corbélia-Pr.-Custas Isenta O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,17 de Agosto de 1982.-
(a) [illegible] Oficial.-

(arq.nº-2.607)

R.1-3.229:-PROT.8899:-Certifico que,conforme Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 30 de Julho de 1982.,ás fls.045 do livro 46,das Notas do Tabelionato GAZINEU do Município e Comarca de Corbélia-Pr.,Os proprietários supra qualificados venderam para os Sres.-ARNI TOMAZ CAMILO,portador da Cédula de Identidade RG-551.508-Pr.,e CPF sob nº.146.339.069-68;OSVI TOMAZ CAMILO,portador da Cédula de Identidade RG-1.652.371-PR., e CPF sob nº.283.083.289-20; e JOCELI TOMAZ CAMILO,portador da Cédula de Identidade RG-1.515.187-PR.,e CPF sob nº.151.615.369 34;Todos brasileiros,casados,lavradores,residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Corbélia-Pr.,O imóvel objeto-

SEGUE VERSO...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA =3.229=

FOLHA =3.229= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O imóvel objeto da presente matricula pelo preço certo de Cr$-2.000.000,00(Dois milhões de cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As da Es--critura.-Apresentaram Certidão Negativa nº.413/82 expedida pe-la prefeitura local.-Talão do Imposto de tranamissão Inter-Vi-vos sob nº.2787022-2 no valor de Cr$-40.000,00.-Certificado de Quitação IAPAS sob nº.341064 da série "F" agência de Corbélia-Pr.-Talão INCRA sob nº.721.069.026.328-9.,área total 54,1.,mó-dulo 18,0.,nº de módulo 3,00ha.-F.M.P. 15,0ha.-Custas 3.000 VR C-Cr$-15.000,00.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,17 de Agosto de 1982.-(a) _____ Oficial.-

(arq.nº-2.607)

R.2-3.229:-PROT.10.286:-Certifico que,conforme Escritura Públi ca de Compra e Venda,lavrada em 12 de Maio de 1983,ás fls.123, do livro 48,das Notas do Tabelionato GAZINEU desta Cidade e Co marca de Corbélia-Pr.,Tendo como outorgantes vendedores os Sr. ARNI TOMAZ CAMILO e sua mulher Dª.-ONDINA MARMA CAMILO,portadô res da Certidão de Casamento nº-890,do lvº-B-3,do C.R.C de Iva tuba-Pr e CPF sob nº-146.339.069-68;OSVI TOMAZ CAMILO e sua mu lher Dª.-NAZARÉ LOURENÇO CAMILO,portadores da Certidão de Casa mento nº-1.466,do lvº-B-07,do C.R.C.,de Corbélia-Pr e CPF sob-nº-283.083.289-20;JOCELI TOMAZ CAMILO e sua mulher Dª.-IVANIL-DE BELONI CAMILO,portadores da Certidão de Casamento nº-2.104, do lvº-B-4,do C.R.C.,de Nova Aurora-Pr e CPF sob nº-151.615.36 9-34;Todos brasileiros,casados,eles agricultores,elas do lar,-residentes e domiciliados neste município e Comarca de Corbé--lia-Pr.,e como outorgados compradores os Sr.-PAULO CESER ELGER portador da C.I.RG-3.597.591-8-PR e CPF sob nº-524.531.389-87; filho de Otomar Olindo Elger e Hildegerd Gerhino Elger;e EUCLÉ CIO LUIZ ELGER,portador do CPF sob nº-297.937.859-34;filho de-Otomar Olindo Elger e Hildegerd Gerhino Elger;brasileiros,sol-teiros,maiores,agricultores,residentes e domiciliados neste mu

segue fls.02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

município e Comarca de Corbélia-Pr.,O imóvel objeto da presente matricula,pelo preço certo de Cr$-3.000.000,00(Tres milhões de Cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As da Escritura.-Apresentaram Certidão Negativa nº-171/83 expedida pela prefeitura local.-Talão - do Imposto de transmissão Inter-Vivos sob nº-2852341-0 no va-- lor de Cr$-128.000,00.-Isento de Certidão Negativa de Débito-- CND,expedida pelo IAPAS,ag;de Corbélia-Pr.,sob lei nº-1958 de- 09-09-82.-Talão do INCRA sob nº-721.069.026.328-9,área total - 54,1ha.,módulo 18,0ha.,nº de módulo 3,00ha.-F.M.P.-15,0ha.-Custas 2.400VRC=CR$-24.000,00.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,07 de Junho de 1983.-(a) _____ Oficial.-
(arq 423/83)

AV.3-3.229:-PROT.36.446:-Certifico que,conforme requerimento- expedido pelo Sr.-Paulo Ceser Elger,em 16.08.1993.,e Certidão de Casamento nº 714,às fls.114,do livro B/Aux.03,do CRC desta Cidade de Corbélia-PR.,da qual fica uma via (fotocópia) arquivada neste Ofício;O Sr.-PAULO CESER ELGER,contraiu matrimônio com a Srtª.-Helenize Zanardi,passando a contraente a adotar e assinar o nome de "HELENIZE ZANARDI ELGER", casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de bens.-C/60,000VRC.-O - referido é verdade e dou fé.-Corbélia,16 de agosto de 1993.-. (a) _____ Oficial.-
(arq.nº-693/93) CB.

AV.4-3.229:-PROT.36.709:-Certifico que,conforme requerimento- expedido pelo Sr.-Euclécio Luiz Elger,em 24.09.1993.,e de conformidade com a Certidão de casamento nº-1.931,às fls.096,do- livro B/09,do CRC desta Cidade.,da qual fica uma via(fotocó-- pia) arquivada neste Ofício;O Sr.-EUCLECIO LUIZ ELGER,con---- traiu matrimônio com a Srtª.-ALZIRA SCHERMAK PEIL,à qual passou a assinar-se "ALZIRA ELGER" casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.-Custas 60,000VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,24 de Setembro de 1993.-.-.-. (a) _____ Oficial.-
(arq.nº-821/93) VC.

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA =3.229= | FOLHA =02= VERSO

AV.5/3.229:-PROT.41.113:-em 04/10/1995.-
Certifico que,conforme MANDADO,expedido pelo Dr.-Victor Martim Batschke.,Juiz de Direito desta Comarca de Corbélia-PR.,-em 19.09.1995.,extraído dos Autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL sob nº 280/93.-Fica pertencendo único e exclusivamente ao cônjuge varão,Sr.-PAULO CESER ELGER,brasileiro,divorciado,agricultor,--portador da C.I.RG.nº 3.597.591-8-PR.,e CPF sob nº 524.531.--389-87;residente e domiciliado nesta Cidade; SOMENTE 50% do - imóvel objeto da presente matrícula,ficando em indivisa e em-comum com o Sr.-Euclecio Luiz Elger,na área total do imóvel.-C/60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,04 de outubro de 1995.-(a) Oficial.-
(arq.nº-671/95) CB.

AV.6-3.229:-PROT.45.752:-em 01.10.1997.-
ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL:-Certifico que,conforme requerimento - expedido pelo Sr.-Paulo Ceser Elger.,em 19.09.1997 e Certidão de casamento nº-3.393.,às fls.055,do 1vº-B/15,do CRC desta cidade e comarca de Corbélia-Pr.,O Sr.-PAULO CESER ELGER,contraiu matrimônio com a Srtª.-Odete Marta Carvalho,à qual passou a assinar-se ODETE MARTA CARVALHO ELGER,casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens.-C/60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,01 de Outubro de 1997.-.-(a) Oficial.-
(arq.nº-1.601/97) MB.

R.7-3.229:-PROT.45.753:-em 01.10.1997.-
COMPRA E VENDA:-Certifico que,conforme Escritura Pública de - compra e venda,lavrada em 19.09.1997.,às fls.27,do 1vº-0132-E das notas do Tabelionato SANTOS,desta cidade e comarca de Corbélia-Pr.,Tendo como outorgantes vendedores,os Sr.-PAULO CESER ELGER e sua mulher ODETE MARTA CARVALHO ELGER,brasileiros casados pelo regime de comunhão parcial de bens,ele agricultor

=segue fls.03=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

portador da CI.Rg.nº-3.597.591-8/SSPPR e inscrito no CPF.nº--524.531.389-87;ela do lar,portadora da CI.Rg.nº-3.729.999-5/-SSPPR e inscrita no CPF.sob nº-603.394.899-87;residentes e domiciliados à BR 369 KM 138,neste município e comarca de Corbélia-Pr.,e como outorgado comprador,o Sr.-EUCLÉCIO LUIZ ELGER, brasileiro,agricultor,casado com Alzira Elger,sob o regime de comunhão parcial de bens,portador da CI.Rg.nº-1.604.131/SSPPR e inscrito no CPF.sob nº-297.937.859-34;residente e domiciliado à rua Ipê Roxo,1831,centro,nesta cidade e comarca de Corbélia-Pr.,O imóvel objeto da presente matricula,SÓMENTE sua parte ideal de 50% ou sejam 192.798,00m2.,pelo preço certo de R$ 30.000,00(Trinta mil reais),ficando a área total do imóvel da presente,pertencendo somente ao outorgado comprador.-CONDIÇÕES As da Escritura.-Apresentaram Certidão negativa ERCAS nº-21597,expedida pelo IAP,de Cascavel-Pr.,Talão do imposto inter--vivos nº-280/97,no valor de R$-600,00.,expedido pela prefeitura municipal desta cidade.-ITR cadastrado sob nº.Imóv.Receita Federal 1873480.4;Nº INCRA 721.069.026.328.9.,área total 38,5 Ha.-Declaração para Cadastro de Imóvel rural-DP.,cadastrado - sob nº-721.069.026.328.9.,área total 38,5Ha.-Pelos outorgantes vendedores,foi dito que não comercializam a sua produção-no exterior,nem diretamente no varejo ao consumidor de acordo com o Art.24,do Decreto nº-356 de 07.12.91.-As partes dispensam todos os demais documentos exigidos no Art.1º,da lei nº7.433 de 18.12.85,reg.pelo Dec.nº-93.240 de 09.09.86.-C/3.285,-OOVRC.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,01 de Outubro-de 1997.-(a) Oficial.-

(arq.nº-1.601/97) MB.

AV.8-3.229:-PROT.61.483:-em 12 de Maio de 2000.-
TERMO DECLARATÓRIO:-Conforme Termo Declaratório nº-4(09)82(1) 6575,firmado em Cascavel-PR.,em 26 de Dezembro de 1983,o INS-

=Segue Verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA =3.229= | FOLHA =03= Verso

TITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.,outorga aos Srs.**ARNI TOMAZ CAMILO,OSVI TOMAZ CAMILO,e JOCELI TOMAZ CAMILO**,detentores do R.1,o domínio do imóvel da presente-matrícula,por força do Artigo 2º,Parágrafo 1º,do Decreto Lei-nº-1.942/82 de 31 de Maio de 1982,com plena força e validade-de Escritura Pública.-Custas:-630,00VRC=R$-47,25.-O referido-è verdade e dou fé.-Corbélia,16 de Maio de 2000.-.-.-.-.-.-.-.-(a) Oficial.-

(arq.nº-773/2000) SC

R-9 - 3.229 - Protocolo nº 93.308, de 12 de Agosto de 2010.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B00930507-4, emitida em 10/08/2010, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 297.937.859-34, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, 1831, nesta cidade; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 566.250.069-04, residente e domiciliada na Rua Ipê Roxo, 1831, nesta cidade; para garantia de empréstimo de R$-475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), **vencível em 15 de Fevereiro de 2020**, com juros de 5,500000% ao ano, dão ao credor **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, agente financeiro do BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, em Hipoteca cedular de **1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-23.266, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR sob NIRF 1.873.480-4 e CCIR 2006/2007/2008/2009 com código nº 721.069.026.328-9, área total 38,5ha. Emolumentos: 2.156,00VRC=R$-226,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 19 de Agosto de 2010. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.123/2010) SC.

R-10 - 3.229 - Protocolo nº 108.743, de 08 de setembro de 2014.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B40930777-5, emitida em 16/07/2014, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, qualificado no R-9; e como ***interveniente garantidora***,

-segue fl.04-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

ALZIRA ELGER *(esposa do emitente)*, qualificada no R-9; para garantia de empréstimo de R$-112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), **vencível em ~~15 de junho de 2024~~**, ~~com juros de 4,500000% ao ano, dão ao credor~~ **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, agente financeiro do BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, em Hipoteca cedular de **2º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-27.797, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR e CCIR. Funrejus: isento conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea b, item I, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00VRC=R$-338,49. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de setembro de 2014. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.456/2014) VC.

R-11 - 3.229 - Protocolo nº 115.994, de 28 de julho de 2017.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70920896-9, emitida em 27/07/2017, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 4.141.842-7-PR e inscrita no CPF nº 566.250.069-04, residente e domiciliada na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade; para garantia de empréstimo de R$-294.020,00 (duzentos e noventa e quatro mil e vinte reais), **vencível em 15 de dezembro de 2017**, com juros de 8,500000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **3º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-29.733, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR - PR-4106308-3DCB.3EFF.72A2.482D.8425.FD5C.9B44.A85B, data do cadastro em 28/03/2016, com a área total de 38,4857ha, e módulos fiscais de 2,1381. Emolumentos: 630,00VRC=R$-114,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 31 de julho de 2017. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.107/2017) VC.

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.229 | FOLHA 4 Verso | **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R-12 - 3.229 - Protocolo nº 115.995, de 28 de julho de 2017.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70920908-6, emitida em 27/07/2017, nesta cidade, pela Sra. **GRASIELE ELGER**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI nº 7.501.976-9-PR e inscrita no CPF nº 036.857.859-31, residente e domiciliada na Rua Flor de Lis, 2297, centro, nesta cidade; e como ***avalistas e intervenientes garantidores***, EUCLECIO LUIZ ELGER e sua esposa ALZIRA ELGER, qualificados no R-11; para garantia de empréstimo de R$-294.020,00 (duzentos e noventa e quatro mil e vinte reais), **vencível em 15 de dezembro de 2017**, com juros de 7,500000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **4º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-29.734, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-114,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 31 de julho de 2017. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.108/2017) VC.

R-13 - 3.229 - Protocolo nº 117.003, de 24 de janeiro de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70921571-0, emitida em 22/12/2017, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, qualificado no R-11; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, qualificada no R-11; para garantia de empréstimo de R$-299.882,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), **vencível em 15 de maio de 2018**, com juros de 8,500000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **5º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-30.072, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 24 de janeiro de 2018. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 109/2018) VC.

-segue fl.05-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

R-14 - 3.229 - Protocolo nº 117.004, de 24 de janeiro de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70921573-6, emitida em 26/12/2017, nesta cidade, pela Sra. **GRASIELE ELGER**, qualificada no R-12; e como ***intervenientes garantidores***, EUCLECIO LUIZ ELGER e sua esposa ALZIRA ELGER, qualificados no R-11; para garantia de empréstimo de R$-299.948,40 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **vencível em 16 de maio de 2018**, com juros de 7,500000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **6º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-30.073, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 24 de janeiro de 2018. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 111/2018) VC.

AV-15 - 3.229 - Protocolo nº 117.592, de 09 de maio de 2018.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 17/03/2018, assinado por Elio Kawka Junior e Anderson Haas, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70920908-6, constante no R-12 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$-12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de maio de 2018. (a) Oficial.

(arq. nº 718/2018) DM.

AV-16 - 3.229 - Protocolo nº 117.648, de 18 de maio de 2018.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 25/04/2018, assinado por Elio Kawka Junior e Anderson Haas, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70921571-0, constante no R-13 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$-12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 07 de junho de 2018. (a) Oficial.

(arq. nº 792/2018) DM.

AV-17 - 3.229 - Protocolo nº 117.646, de 18 de maio de 2018.

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 30/04/2018, assinado por Elio Kawka Junior e Anderson Haas, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70921573-6, constante no R-14 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$-12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 07 de junho de 2018. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 796/2018) DM.

AV-18 - 3.229 - Protocolo nº 117.846, de 19 de junho de 2018.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 11/05/2018, assinado por Anderson Haas e Elio Kawka Junior, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70920896-9, constante no R-11 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$-12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de julho de 2018. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 973/2018) DM.

R-19 - 3.229 - Protocolo nº 118.025, de 16 de julho de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80920876-6, emitida em 13/07/2018, nesta cidade, pela Sra. **GRASIELE ELGER**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI nº 7.501.976-9-PR e inscrita no CPF nº 036.857.859-31, residente e domiciliada na Rua Flor de Lis, 2297, centro, nesta cidade, *representada pelo Sr. Euclecio Luiz Elger*, a seguir qualificado; e como ***intervenientes garantidores***, EUCLECIO LUIZ ELGER e sua esposa ALZIRA ELGER, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, ela do lar, portadora da CI nº 4.141.842-7-PR e inscrita no CPF nº 566.250.069-04, residentes e domiciliados na Rua Ipê Roxo, nº 1.831, centro, nesta cidade; para garantia de empréstimo de R$-299.710,40 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), **vencível em 01 de dezembro de 2018**, com juros de 6,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **3º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-30.354, do livro 02, desta Serventia. Anexo:

-segue fl.06-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

Procuração, Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de julho de 2018. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.059/2018) VC.

R-20 - 3.229 - Protocolo nº 118.026, de 16 de julho de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80920887-1, emitida em 16/07/2018, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, qualificado no R-19; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, qualificada no R-19; para garantia de empréstimo de R$-299.394,40 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **vencível em 01 de dezembro de 2018**, com juros de 7,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **4º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-30.355, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de julho de 2018. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.060/2018) VC.

R-21 - 3.229 - Protocolo nº 118.488, de 10 de outubro de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80921188-0, emitida em 20/09/2018, nesta cidade, pela Sra. **GRASIELE ELGER**, qualificada no R-19, *representada pelo Sr. Euclecio Luiz Elger*, a seguir qualificado; e como ***intervenientes garantidores***, EUCLECIO LUIZ ELGER e sua esposa ALZIRA ELGER, qualificados no R-19; para garantia de empréstimo de R$-121.284,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), **vencível em 15 de abril de 2019**, com juros de 6,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **5º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-30.486, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Procuração, Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de outubro de 2018. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.489/2018) VC.

R-22 - 3.229 - Protocolo nº 118.489, de 10 de outubro de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80921192-9, emitida em 21/09/2018, nesta cidade, pela Sra. **GRASIELE ELGER**, qualificada no R-19, *representada pelo Sr. Euclecio Luiz Elger*, a seguir qualificado; e como ***intervenientes garantidores***, EUCLECIO LUIZ ELGER e sua esposa ALZIRA ELGER, qualificados no R-19; para garantia de empréstimo de R$-299.906,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais), **vencível em 15 de abril de 2019**, com juros de 6,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **6º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-30.487, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Procuração, Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de outubro de 2018. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.489/2018) VC.

R-23 - 3.229 - Protocolo nº 118.490, de 10 de outubro de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80921202-0, emitida em 21/09/2018, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, qualificado no R-19; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, qualificada no R-19; para garantia de empréstimo de R$-299.906,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais), **vencível em 15 de abril de 2019**, com juros de 7,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **7º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cedula encontra-se registrada também no R-30.488, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de outubro de 2018. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.492/2018) VC.

-segue fl.07-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

R-24 - 3.229 - Protocolo nº 118.491, de 10 de outubro de 2018.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80921211-9, emitida em 24/09/2018, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, qualificado no R-19; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, qualificada no R-19; para garantia de empréstimo de R$-169.648,20 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), **vencível em 15 de abril de 2019**, com juros de 7,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **8º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cedula encontra-se registrada também no R-30.489, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de outubro de 2018. (a)_____ Oficial.
(arq. nº 1.494/2018) VC.

R-25 - 3.229 - Protocolo nº 120.783, de 14 de outubro de 2019.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90921313-3, emitida em 11/10/2019, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 4.141.842-7-PR e inscrita no CPF nº 566.250.069-04, residente e domiciliada na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade; para garantia de empréstimo de R$-207.882,84 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), **vencível em 24 de fevereiro de 2020**, com juros de 8,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **9º Grau,** o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-31.017, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de outubro de 2019. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.
(arq. nº 1.558/2019) VC.

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-26 - 3.229 - Protocolo nº 120.784, de 14 de outubro de 2019.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90921315-0, emitida em 11/10/2019, nesta cidade, pelo Sr. **EUCLECIO LUIZ ELGER**, qualificado no R-25; e como ***interveniente garantidora***, **ALZIRA ELGER** *(esposa do emitente)*, qualificada no R-25; para garantia de empréstimo de R$-369.315,20 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), **vencível em 15 de maio de 2020**, com juros de 8,000000% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **10º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-31.018, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de outubro de 2019. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.559/2019) VC.

R-27 - 3.229 - Protocolo nº 120.785, de 14 de outubro de 2019.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula Rural Hipotecária nº B90921256-0, emitida em 09/10/2019, nesta cidade, pela Sra. **GRASIELE ELGER**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI nº 7.501.976-9-PR e inscrita no CPF nº 036.857.859-31, residente e domiciliada na Rua Flor de Lis, 2297, centro, nesta cidade, *representada por seu procurador, Euclecio Luiz Elger*, a seguir qualificado; e como ***intervenientes garantidores***, EUCLECIO LUIZ ELGER e sua esposa ALZIRA ELGER, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, ela do lar, portadora da CI nº 4.141.842-7-PR e inscrita no CPF nº 566.250.069-04, residentes e domiciliados na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade; para garantia de empréstimo de R$-544.838,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), **vencível em 15 de maio de 2020**, com juros de 6,000000% ao ano, dão ao credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na cidade de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cedular de **11º Grau**, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-31.019, do livro 3/RA, desta Serventia. Anexo: Procuração, Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Emolumentos: 630,00VRC=R$-

-segue fl.08-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de outubro de 2019. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.561/2019) VC.

AV-28 - 3.229 - Protocolo nº 120.915, de 05 de novembro de 2019.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP., agência de Corbélia-PR, em 06/06/2019, assinado por Anderson Haas e Handrey Araujo Balbino, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80920876-6, constante no R-19 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de novembro de 2019. (a) Oficial.

(arq. nº 1.678/2019) DM.

AV-29 - 3.229 - Protocolo nº 120.916, de 05 de novembro de 2019.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP., agência de Corbélia-PR, em 06/06/2019, assinado por Anderson Haas e Handrey Araujo Balbino, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80920887-1, constante no R-20 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de novembro de 2019. (a) Oficial.

(arq. nº 1688/2019) DM.

AV-30 - 3.229 - Protocolo nº 122.454, de 28 de julho de 2020.
BAIXA: Conforme Termo de Quitação, expedida pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., agência de Porto Alegre-RS, em 06/03/2020, assinada por Tiago Klassmann Daudt e Daniel Güths, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Bancária nº B00930507-4 constante no R-9 da presente***. Emolumentos: 215,60VRC=R$ 41,60. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de agosto de 2020. (a) Oficial.

(arq. nº 1.138/2020) SD.

AV-31 - 3.229 - Protocolo nº 122.455, de 28 de julho de 2020.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia, em 05/03/2020, assinada por Bruno Jose da Silva e Handrey Araujo Balbino, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90921313-3, constante no R-25 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de agosto de 2020.

=Segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.138/2020) SD.

AV-32 - 3.229 - Protocolo nº 122.457, de 28 de julho de 2020.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 09/07/2020, assinada por Anderson Hass e Handrey Araujo Balbino, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90921315-0, constante no R-26 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de agosto de 2020. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.138/2020) SD.

AV-33 - 3.229 - Protocolo nº 122.458, de 28 de julho de 2020.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 24/04/2020, assinada por Anderson Hass e Bruno Jose da Silva, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural Hipotecária nº B90921256-0, constante no R-27 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de agosto de 2020. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.138/2020) SD.

AV-34 - 3.229 - Protocolo nº 122.666, de 20 de agosto de 2020.
LIBERAÇÃO DE HIPOTECA: Conforme Aditivo, datado em 14/08/2020, à Cédula de Crédito Bancário nº B40930777-5, o presente tem por finalidade: ***Cancelar a garantia hipotecária constante no R-10 da presente matrícula***. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados neste documento. Emolumentos: 215,60VRC=R$ 41,60. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de agosto de 2020. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.219/2020) VC.

AV-35 - 3.229 - Protocolo nº 122.667, de 20 de agosto de 2020.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 07/08/2020, assinado por Handrey Araujo Balbino e Bruno Jose da Silva, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80921188-0, constante no R-21 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de agosto de 2020. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.219/2020) VC.

-segue fl.09-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

AV-36 - 3.229 - Protocolo nº 122.668, de 20 de agosto de 2020.
BAIXA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 07/08/2020, assinado por Handrey Araujo Balbino e Bruno Jose da Silva, ***procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80921192-9, constante no R-22 da presente***. Emolumentos: 63,00VRC=R$ 12,16. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de agosto de 2020. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.219/2020) VC.

AV-37 - 3.229 - Protocolo nº 122.669, de 20 de agosto de 2020.
BAIXA: Conforme Termos de Liberações de Garantias, expedidos pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, em 07/08/2020, assinados por Handrey Araujo Balbino e Bruno Jose da Silva, ***procedo a BAIXA dos registros das Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias nºs B80921202-0 e B80921211-9, constantes no R-23 e R-24 da presente***. Emolumentos: 126,00VRC=R$ 24,32. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de agosto de 2020. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.219/2020) VC.

R-38 - 3.229 - Protocolo nº 122.670, de 20 de agosto de 2020.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmada em 14 de agosto de 2020, nesta cidade, os proprietários, **EUCLECIO LUIZ ELGER** e sua esposa **ALZIRA ELGER**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, ela do lar, portadora da CI nº 4.141.842-7-PR e inscrita no CPF nº 566.250.069-04, residentes e domiciliados na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade, *na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel da presente matrícula, termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária,* **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, 205, em Cafelândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, *para garantir o limite de crédito concedido pela credora, no valor de **R$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais),* contraído pelo ***Devedor***, **EUCLECIO LUIZ ELGER**, já qualificado, o qual poderá ser utilizado nas

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

seguintes condições: *Prazo do Limite: 3650 dias; Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque do Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o Credor nos termos do que estabelece o item - Encargos remuneratórios, acrescidos de 1% ao mês ou 12,68% ao ano; b) Multa: 2%;* ***Vencimento do Limite: 12/08/2030;*** *Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa mínima: 1% ao ano; b) Taxa máxima: 80% ao ano; Forma de celebração das operações derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes.* ***Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com os proprietários e a posse indireta fica com a credora.*** *DEMAIS CONDIÇÕES: as do Contrato.* Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 1684.52E7.8EC3.CA93, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 28/06/2020 *(via Internet)*, referente ao ITR cadastrado sob NIRF – 1.873.480-4, com área total de 38,5ha; CCIR 2019, código do imóvel rural nº 721.069.026.328-9, com área total de 38,5000ha; CAR - PR-4106308-3DCB3EFF72A2482D8425FD5C9B44A85B, data do cadastro em 28/03/2016, com a área total de 38,4857ha, e módulos fiscais de 2,14. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. *Obs.: As demais certidões (positiva e negativas) encontram-se arquivadas nesta Serventia.* Emolumentos: 2.156,00VRC=R$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de agosto de 2020. (a) _____ Oficial.

(arq. nº 1.222/2020) VC.

AV-39 - 3.229 - Protocolo nº 122.766, de 03 de setembro de 2020.
ADITIVO: Conforme Aditivo firmado em 27 de agosto de 2020, nesta cidade, ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, devidamente registrado no R-38, o presente tem por finalidade: **1)** *Incluir também à obrigação principal como* ***Devedora***, **GRASIELE ELGER**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI nº 7.501.976-9-PR e inscrita no CPF nº 036.857.859-31, residente e domiciliada na Rua Flor de Lis, 2297, nesta cidade, *representada pelo Sr. Euclecio Luiz Elger*, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, passando esta a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, do contrato ora aditado. **2)** *Inclusão de operações financeiras derivadas*: As partes estabelecem que, além dos empréstimos e financiamentos tomados pelos Devedores

-segue fl.10-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

a partir da assinatura do Contrato, serão consideradas Operações Financeiras Derivadas firmadas entre o Credor e os Devedores e, portanto pelas obrigações e garantias constituídas no contrato, o seguinte empréstimo e financiamento firmado antes da assinatura do Contrato pelo Credor e pelo Devedor: CCB nº C00920998-7 - valor principal R$ 584.914,00 - vencimento final: 15/05/2021 - taxa de juros: 5,00% ao ano. As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. Anexo: Procuração. Emolumentos: 630,00VRC=R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de setembro de 2020. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.313/2020) VC.

AV-40 - 3.229 - Protocolo nº 124.356, de 30 de abril de 2021.
ADITIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Aditivo, datado em 07.04.2021, ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, constante no R-38 e aditado na AV-39, o presente tem por finalidade: ***Alterar as seguintes Características do Limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contrato, ora aditado, passando a viger de acordo com o disposto nesta cláusula***: *Valor do Limite Total de Crédito*: R$ 6.000.000,00. Parágrafo único: As demais características do limite, não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. ***Da Inclusão de Imóvel em Alienação Fiduciária***: As partes desejam, sem prejuízo da alienação fiduciária de imóvel já constituída, incluir o imóvel da matricula **1.700**, do livro 02, desta Serventia, em alienação fiduciária, em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas nos termos da Leis 9.514/97 e 13.476/17, aplicando-se a garantia sobre este imóvel todas as cláusulas do Contrato, em especial as aplicáveis à alienação fiduciária. ***Da Ratificação***: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Selo Funarpen: 0183315AVAA0000000052121J. Emolumentos: 630,00VRC=R$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de maio de 2021. (a) Oficial.

(arq. nº 670/2021) VC.

AV-41 - 3.229 - Protocolo nº 128.462, de 18 de janeiro de 2023.

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL *(VIÚVEZ)*: Conforme requerimento expedido pelo proprietário, EUCLECIO LUIZ ELGER, em 20/12/2022, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento com Anotação do Óbito matrícula nº 085944 01 55 1981 2 00009 096 0001931 82, do Serviço de Registro Civil desta cidade e comarca, *fica alterado o seu estado civil de "CASADO" para "**VIÚVO**". Obs.: **Parte ideal correspondente a área de 192.798,00m², ou seja 50% do imóvel, fica pertencendo exclusivamente ao requerente**, uma vez que foi adquirida anteriormente ao seu casamento, conforme R-2 da presente, o qual era casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portanto, dita parte ideal, não se comunicou com a esposa, de acordo com o disposto nos artigos nºs 1.659 e 1.661, do Código Civil.* Selo Funarpen: F331V.sQqPH.kc8jY-HkFuT.azWWO. Emolumentos: 60,00VRC=R$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de fevereiro de 2023. (a) Oficial.

(arq. nº 99/2023) KC.

R-42 - 3.229 - Protocolo nº 128.463, de 18 de janeiro de 2023.

PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário Causa Mortis com Partilha de Bens de ALZIRA ELGER, lavrada em 01 de dezembro de 2022, às fls. 074 a 103, livro 0293-E, do 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Cascavel-PR, assistida pela Dra. Roberta Perinazzo Dutra *(Advogada – OAB/PR nº 46.356)*, ***a parte ideal, ora inventariada, correspondente a área de 192.798,00m², ou seja 50% do imóvel da presente matrícula, foi partilhada*** *e ficou pertencendo exclusivamente* ***ao viúvo meeiro***, **EUCLÉCIO LUIZ ELGER**, brasileiro, viúvo, natural de Não Me Toque-RS, aos 01/02/1958, filho de Otmar Olindo Elger e Hildegard Gehring Elger, agricultor, portador da CI nº 1.604.131-9-PR e inscrito no CPF nº 297.937.859-34, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, 1831, centro, nesta cidade; pelo valor atribuído de R$ 1.433.664,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), *o qual fica pertencendo o imóvel da presente, em sua totalidade. CONDIÇÕES: O outorgado tem pleno conhecimento da Alienação Fiduciária (R-38, Aditivos AV-39 e AV-40), e o registro da presente, é feito de acordo com anuência da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP, expedida em 19/12/2022, assinada digitalmente por Luiz Henrique Hellmann Cordeiro e Ana Paula Steimbach; e as demais da escritura.* Apresentaram: GR's-PR *(ITCMD – Causa Mortis)* nºs 2022.01441860-8, 2022.01441861-6 e 2022.01441862-4 no valor total de R$ 721.648,07 e GR's-PR *(ITCMD – Doações)* nºs 2022.01441858-6 e 2022.01441859-4 no valor total de R$ 147.772,00, todas pagas em 25/11/2022, acompanhadas de Declaração nº 202200047887-5; emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda –

=segue folha 11=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

Estado do Paraná em 25/11/2022 *(via internet)*; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1682987, emitida pelo IAT, em 28/11/2022 *(via internet);* Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº A3F0.A25E.44A6.9087, referente ao ITR cadastrado sob NIRF – 1.873.480-4, com área total de 38,5ha, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 08/11/2022 *(via internet);* CCIR 2022, com código do imóvel rural nº 721.069.026.328-9, com área total de 38,5000ha; CAR - PR-4106308-3DCB.3EFF.72A2.482D.8425.FD5C.9B44.A85B, data do cadastro em 28/03/2016, com a área total de 38,4857ha, e módulos fiscais de 2,1381; e FUNREJUS nº 14000000008736126-0, no valor de R$ 6.698,88, pago em 01/12/2022. *Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Emitida a DOI.* Selo Funarpen: F331V.sQqPH.kcIjY-HkpAx.azWWr. Emolumentos: 4.312,00VRC=R$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de fevereiro de 2023. (a) Oficial.

(arq. nº 105/2023) KC.

AV-43 - 3.229 - Protocolo nº 128.987, de 17 de abril de 2023.
ADITIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Aditivo, datado em 10.04.2023, ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, constante no R-38 e Aditado na AV-39 e AV-40, o presente tem por finalidade: ***Alterar as seguintes Características do Limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contrato, ora aditado, passando a viger de acordo com disposto nesta cláusula***: *1. Valor do Limite Total de Crédito*: R$ 8.525.000,00 (oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais). Parágrafo único: As demais características do limite, não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. ***Inclusão de imóvel em alienação fiduciária***: As partes desejam, sem prejuízo da alienação fiduciária de imóvel já constituída, incluir em alienação fiduciária de imóvel ao Contrato, em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrente de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos das Leis 9.515/97 e 13.476/17, o imóvel da matricula nº **11.767**, livro 02, desta Serventia, avaliado para fins de garantia e venda em público leilão: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). ***Da inclusão de operações financeiras derivadas***: As partes estabelecem que, além dos empréstimos e financiamentos tomados pelo Devedor, serão consideradas Operações Financeiras Derivadas firmadas entre o Credor e o Devedor e, portanto, abrangidas pelas obrigações e garantias constituídas no contrato: *CCB nº C00920797-6; valor principal - R$ 647.840,00; vencimento final – 20/07/2025; taxa de juros - 8,50% ao*

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ano. ***Da Ratificação***: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Selo de Fiscalização: SFRI2.75TQv.sez5a-K7AaD.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 17 de abril de 2023. (a)_____ Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 061/2023) VC.

AV-44 - 3.229 - Protocolo nº 130.498, de 17 de novembro de 2023.
LOCALIZAÇÃO DE PENHOR: Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, alterada pela MP 1085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel da presente matrícula o PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: *414.492Kg, equivalentes a 6.908,20 sacas de 60Kg cada SOJA, da safra 2023/2024*, em favor da credora: SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.185.110/0001-24, conforme Registro Auxiliar nº **32.450**, do livro 03, desta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRI1.XEzd7.sJbar-LP8EE.F331q. Emolumentos: 60,00VRC=R$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de novembro de 2023. (a)_____ Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 272/2023) VC.

AV-45 - 3.229 - Protocolo nº 133.590, de 13 de fevereiro de 2025.
BAIXA DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR: Conforme Autorização expedida pela Syngenta Comercial Agrícola LTDA, em 12/09/2024 na cidade de São Paulo-SP, assinada digitalmente por João Alfredo Viani Soares e Evandro Timoteo Pereira, ***fica liberado da localização de penhor***, *constante na AV-44, o imóvel da presente matricula, conforme* ***AV-1-32.450****, do livro 3/RA, desta Serventia.* Selo de Fiscalização: SFRI2.R5hHv.Cpzr9-yuOaP.F331q. Emolumentos: 315,00VRC=R$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 18 de fevereiro de 2025. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 190/2025) CLD.

AV-46 - 3.229 - Protocolo nº 133.738, de 13 de março de 2025.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: *Conforme Requerimento expedido em 11/03/2025, pela Cooperativa de Crédito Rural Coopavel – Credicoopavel, representada por seu procurador José Fernando Marucci, inscrito na OAB/PR 24.483, acompanhado de Certidão expedida em 11/03/2025, pela Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente por Mayra Franciele Hotz Viltzuk, Funcionária Juramentada, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título*

=segue fls.12=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Extrajudicial nº 0002808-89.2024.8.16.0074, em que ***COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPAVEL - CREDICOOPAVEL*** *(CNPJ nº 76.461.557/0001-91), move contra* ***CLEISON ELGER*** *(CPF nº 061.461.369-80) e* ***EUCLECIO LUIZ ELGER*** *(CPF nº 297.937.859-34),* ***somente sobre a parte ideal correspondente a 50% da área do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Euclecio Luiz Elger****. Valor da Causa: R$ 2.571.406,37. FUNREJUS nº 14000000011437829-6, no valor de R$ 5.142,81, pago em 17/03/2025.* Selo de Fiscalização: SFRI2.W5tDv.sdzvG-zj3aC.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de abril de 2025. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 322/2025) DM.

AV-47 - 3.229 - Protocolo nº 134.001, de 22 de abril de 2025.
ADITIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Aditivo, datado em 21/03/2025, ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, constante no R-38, aditado na AV-39, AV-40, AV-43, e Carta de Rerratificação, datada em 28/04/2025, nesta cidade, o presente tem por finalidade: ***Alterar as seguintes Características do Limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contrato, ora aditado, passando a viger de acordo com o disposto nesta cláusula***: Valor do Limite Total de Crédito: R$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais). ***Da inclusão de operações financeiras derivadas:*** Cédula de Crédito Bancário nº C40931317-0, no valor principal de R$681.330,20, com taxa de juros de 1,00% a.m. e vencimento final em 10/05/2034. Parágrafo único: As demais características do limite, não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. ***Da Ratificação***: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Selo de Fiscalização: SFRI2.q55ev.sXz3s-QcLaD.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de maio de 2025. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 45/2025) LF.

R-48 - 3.229 - Protocolo nº 135.026, de 10 de setembro de 2025.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 27/08/2025, pela Vara Cível de Corbélia-PR, assinado digitalmente por Mayra Franciele Hotz Viltzuk, Técnica Judiciária, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002808-89.2024.8.16.0074, em que **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL**

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.229 | FOLHA 12 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 085944.2.0003229-42

COOPAVEL - CREDICOOPAVEL *(CNPJ n° 76.461.557/0001-91)*, move em face de **CLEISON ELGER** *(CPF n° 061.461.369-80)* e **EUCLECIO LUIZ ELGER** *(CPF n° 297.937.859-34)*, ***fica penhorado o imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Euclecio Luiz Elger***. *Depositário: O próprio executado. Valor da Causa: R$ 2.571.406,37. Funrejus: recolhido na AV-46 da presente.* Selo de Fiscalização: SFRI2.K5Rbv.F9z2n-JDqav.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de setembro de 2025. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 899/2025) DM.

AV-49 - 3.229 - Protocolo nº 137.995, de 30 de outubro de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido em 30/10/2026, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP, representada por Rafael Gnach, portador da CI nº 9.949.259-7-PR e inscrito no CPF nº 054.642.289-69; e Milena Ramos da Cruz Denig, portadora da CI nº 12.897.065-7-PR e inscrita no CPF nº 095.834.319-58, nos termos dos instrumentos públicos de procuração lavrados em 29/08/2025, as fls. 110/111 e fls. 120/121, ambos do livro 94-P, do Serviço Distrital de Cafelândia, comarca de Nova Aurora-PR, instruído com prova da intimação do devedor Euclecio Elger, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, ***fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária***, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, n° 205, em Cafelândia-PR. Apresentaram: GR-ITBI nº 261/2026 *(sobre a avaliação de R$ 3.580.000,00)*, no valor de R$71.600,00, paga em 15/09/2026, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 14000000013476204-0, no valor de R$7.160,00, pago em 03/11/2026. *Emitida a DOI.* Selo de Fiscalização: SFRI2.Z59rv.dM43H-QeCJT.F331p. Emolumentos: 2.156,00VRC=R$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de novembro de 2026. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 1.055/2026) AS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA
Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

C E R T I D Ã O

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 12 folha(s) da **Matrícula nº 3.229** do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR,** relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: "Isentos em conformidade com a Lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 06 de novembro de 2026 (AAS)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.VJWjP.RGzXH-QARaP.F331p
https://consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN5SQ-CPNBQ-WD7FN-WA2XQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar